SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ALTERAÇÃO LEI Nº 2.874/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL 2018-2021

CAMBÉ - PARANÁ

Cambé, 25 de setembro de 2019.

MENSAGEM

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.874, de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021.

O referido projeto tem como objetivo o realinhamento de conteúdo da lei de diretrizes orçamentária para 2020, compatibilizando as ações constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e ao projeto de lei do Plano Plurianual do período 2018/2021, em cumprimento ao que preconiza a lei de responsabilidade fiscal, relativo as peças de planejamento orçamentário.

Para adequar-se à estruturação, o município tem necessidade de incluir, alterar ou extinguir ações, códigos ou valores, buscando com isso a compatibilidade das peças orçamentárias.

Estas alterações no PPA – Plano Plurianual 2018-2021 estão contidas no projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, mantendo-se assim, a compatibilização entre os instrumentos contábeis.

Certo da importância deste projeto de lei de alteração do PPA – Plano Plurianual 2018-2021 para o planejamento da administração pública, reafirmo meu respeito e admiração aos nobres vereadores.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 45/2019

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal n° 2.874, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos na Lei nº 2.874, de 06 de dezembro de 2017, (PPA – PLANO PLURIANUAL 2018-2021), na forma dos anexos abaixo discriminados:

I – PROJEÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADO

II - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVOS

IV - RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR MACROOBJETIVO

V - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

VI - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na dia 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de setembro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

PROJEÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO 2018	ORÇADO 2019	PROJETADO 2020	PROJETADO 2021
RECEITAS CORRENTES	**266.182.000,00**	**270.814.000,00**	**294.359.500,00**	**304.979.626,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.812.000,00	54.389.000,00	59.798.000,00	63.226.515,88
Contribuições	18.098.000,00	19.796.000,00	22.003.000,00	23.036.118,49
Receita Patrimonial	12.872.628,40	14.365.400,00	18.325.000,00	18.432.621,52
Receita de Serviços	548.971,60	304.000,00	293.000,00	300.000,00
Transferências Correntes	181.275.400,00	177.813.600,00	188.558.500,00	190.737.273,10
Outras Receitas Correntes	3.575.000,00	4.146.000,00	5.382.000,00	9.247.097,95
RECEITAS DE CAPITAL	**5.863.000,00**	**19.543.000,00**	**15.288.000,00**	**9.449.076,78**
Operações de Crédito	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
Alienação de Bens	301.000,00	97.000,00	1.220.000,00	449.076,78
Transferências de Capital	5.562.000,00	9.446.000,00	4.068.000,00	9.000.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**30.068.000,00**	**28.155.000,00**	**30.637.000,00**	**30.518.000,00**
TOTAL DE RECEITAS	**302.113.000,00**	**318.512.000,00**	**340.284.500,00**	**344.946.703,72**